



## JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

### REUNIÃO DO EXECUTIVO

#### ACTA N.º 01/10

----- Aos vinte e Nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Dez, no edifício sede da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, sito na Rua da Fonte Branca, número treze na Vila e Freguesia de Benfica do Ribatejo, reuniram-se pelas vinte horas os membros do Executivo, Alfredo da Silva Trindade, Joaquim Jose Moiteira Rabita, Carlos Alberto Sequeira Domingos, respectivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo. -----

----- Iniciada a sessão procedeu-se à leitura da correspondência bem como à resposta daquela que disso tinha necessidade. Por fim, esta foi mandada arquivar ficando ao dispor de todo o Executivo para posterior consulta se necessário. -----

----- Em seguida procedeu-se ao despacho de documentação variada e de interesse da Junta de Freguesia, bem como dos seus Municípios, como é o caso da assinatura de Atestados, Alvarás, entre outros. -----

----- Foi lido o protocolo de transferência de competências na área da Higiene e espaços verdes, que depois de analisado foi votado e aprovado por unanimidade pelo executivo. -----

Foi deliberado por unanimidade proceder a colocação do nome de diversas ruas da nossa Freguesia que ainda não tenham o respectivo nome, tais como, em Azeitada Rua Avieiros do rio Tejo Em Arrochela, Rua Olival da arrochela e Rua do Paul e Bacalhau. ---

----- Depois de analisado e discutido a cedência do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo ao Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Benfica do Ribatejo tendo-se chegado a conclusão de que o respectivo Grupo, é um Grupo com fins Humanitários e que em muito contribui com as suas dadas para o bem estar de toda a população, decidiu o executivo por



## JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

Unanimidade atribuir o respectivo edifício por sete anos através de protocolo a título gratuito.-----

---- Tendo ficado decidido levar a assembleia de Freguesia os três pontos acima citados para que esta os possa analisar e votar-----

---- Depois de discutida e analisada foi constituída a comissão de avaliação.

---- O decreto regulamentar nº18/2009, de 4 de Setembro, vem adaptar a administração local o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública(SIADAP), APROVADO PELA LEI Nº66-b/2007, de 28 de Dezembro.-----

---- Nos termos do número 1 do seu artigo2º, o decreto regulamentar em referência aplica-se as freguesias.-----

-----O artigo58º da lei nº66-B/2007, DE 28 de Dezembro e o artigo21º do decreto regulamentar nº18/2009 de 4 de Setembro impõe a constituição de um conselho coordenador da avaliação (CCA), QUE DEVE FUNCIONAR JUNTO DO DIRIGENTE MAXIMO DO serviço neste caso da Junta de Freguesia.-----

----Contudo, o nº5 do artigo23 do mencionado decreto regulamentar estabelece que, nas Freguesias, as competências atribuídas ao CCA sejam confiadas a uma nova comissão de avaliação(CA), a constituir por deliberação da Junta de Freguesia.-----

---Com base no enquadramento legal referenciado, e tendo em conta a realidade desta Freguesia, foi deliberada a constituição da comissão de avaliação, doravante denominada CA, composta pelo presidente da junta Alfredo da Silva Trindade e pelo Secretario Joaquim José Moiteira Rabita.----

----Em cumprimento do nº6 do artigo 58 da lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro e do nº6 do artigo21 do decreto regulamentar nº18/2009, de 4 de Setembro foi elaborado, e aprovado, o regulamento de funcionamento da comissão de avaliação da Freguesia de Benfica do Ribatejo que se encontra anexa a presente acta.-----

---O conselho de coordenação da avaliação da Freguesia constituído em conformidade com o nº10 do artigo 4º do decreto regulamentar nº6/2006 de 20 de Junho, mantém-se em funcionamento ate ao encerramento do processo de avaliação do desempenho do ano de 2009.-----

----**Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ano de 2010.**-----

----Em cumprimento da alínea C do numero um do artigo60 da lei nº66-B/2007 de 28 de Dezembro, esta Junta de Freguesia fixou os seguintes níveis de ponderação dos parâmetros da avaliação do desempenho do ano de 2010: Resultados - 60% Competências - 40%-----

---- Não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada esta reunião quando eram 22:30 horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos que compõem este Executivo.-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

*PRESIDENTE*

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "B. Simão", written above a horizontal line.

*SECRETARIO*

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "I. Pereira", written above a horizontal line.

*TESOUREIRO*